CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 10, DE 2005

Apresentada em: 17/1/2005
Aprovada em: 17/1/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra assinado requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes providências:

1) Sinalizar as vias urbanas, indicando as que são preferenciais e a localização dos redutores de velocidade;

2) Refazer a pintura horizontal da sinalização "PARE".

JUSTIFICATIVA

Embora seja de responsabilidade específica do Município, conforme está previsto no art. 14, XXV, da Lei Orgânica do Município, esta cidade ainda não recebeu por completo, por parte do Poder Público, os serviços de sinalização de trânsito.

As placas que foram instaladas estão danificadas ou não existem mais e a sinalização horizontal de "PARE" das ruas já se apagou.

Por essa razão, os motoristas ficam, muitas vezes, sem saber quais são as vias preferenciais e quais os locais com quebra-molas.

Com isto, o trânsito de Indianópolis, mesmo que sem grande fluxo de veículos, vem tornando-se, cada vez mais, perigoso e controvertido, possibilitando, assim, o acontecimento de acidentes.

Daí a necessidade de a Prefeitura realizar esses serviços de sinalização, com certa urgência, para que se melhore e moralize o tráfego local, trazendo mais segurança aos usuários.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2005.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador